



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N° 1 DO PL N° 12 DE 8 DE ABRIL DE 2021 (EXECUTIVO)

Modifica o inciso I do artigo 2º, o inciso I do §5º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 12 de 8 de Abril de 2021 do Poder Executivo.

REDAÇÃO ATUAL DOS ARTIGOS:

Art. 2º (...):

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

§1º Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.

§5º (...)

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

REDAÇÃO SUGERIDA DOS ARTIGOS:

Art. 2º (...):

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles do Departamento de Educação e Cultura;

§1º Os membros de que trata o inciso II deste artigo serão escolhidos pela entidade sindical da respectiva categoria, enquanto os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.

§5º (...)

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Diretores Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

JUSTIFICATIVA

A emenda do artigo 2º é importante para que se tenha a participação de representantes de organizações da Sociedade Civil em tudo que for tratado no conselho, pois não há o que se falar em impossibilidade de se ter dificuldade em nomear dois representantes.

Vale ressaltar que o Município não tem Secretarias e sim Diretorias/Departamentos, como existe uma divergência no nome da diretoria que está no site e no portal da transparência, preferi manter a nomenclatura do portal da transparência.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de Maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
PARIQUERA-AÇU

RODRIGO MENDES

Vereador

25 05 21

06.5

"Deus seja louvado"